



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 041/2024, protocolado sob nº 503/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso IV, da Lei 14.133/21 para a aquisição de serviço para revisão de 80.000 km do veículo Tracker, placas IYB-7253. O valor a ser pago para a empresa **JA SPOHR – JV – FILIAL** (CNPJ: 91.158.253/0005-77) será de R\$ 2.079,55 (dois mil e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Forquethina(RS), 14 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO